



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS

RESOLUCAO Nº411/2024/CONSUP/IFSULDEMINAS

10 de outubro de 2024

*Dispõe sobre a extinção do Curso de Pós-graduação
Lato Sensu em Ensino de Matemática na modalidade
EaD – Campus Passos.*

O Reitor e Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS, Professor Cleber Ávila Barbosa, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1 e em conformidade com a Lei 11.892/2008, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em reunião realizada no dia 9 de outubro de 2024, **RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar a extinção do Dispõe sobre a extinção do Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Ensino de Matemática na modalidade EaD do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS – Campus Passos.

Art. 2º - Revogar as Resoluções Nº 20/2017 e Nº 30/2017.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cleber Ávila Barbosa
Presidente do Conselho Superior
IFSULDEMINAS

Documento assinado eletronicamente por:

- Cleber Avila Barbosa, REITOR(A) - CD1 - IFSULDEMINAS, em 10/10/2024 15:13:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 491061

Código de Autenticação: dfabe32535

